



DESPACHO

(Art. 3º, inciso VI, IN. TCM/GO Nº 0010/2015)

ASSUNTO: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de carnês de IPTU de 2023 para o Município de Abadia de Goiás.*

*Considerando os argumentos suscitados na solicitação da contratação da empresa, para os serviços relacionados no Termo de Referência, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário-financeiro despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o início do procedimento administrativo visando o fornecimento dos materiais solicitados pela diretora de fiscalização monetária.*

Encaminhem-se os presentes autos, primeiramente, ao departamento de compras para levantamento e justificativa de preços, após ao departamento de contratação para que o autue e se pronuncie, e, após, sejam remetidos à assessoria jurídica Municipal para lavratura do obrigatório parecer.

Abadia de Goiás – Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14 de fevereiro de 2023).


KAMYLIA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA
Secretária de gestão, compras e licitações.